



DECISÃO COREN-DF Nº 298/2023

Referenda o cancelamento das Inscrições Definitivas de Profissionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no art. 22 Inciso III do Regimento Interno da Autarquia e cumprindo deliberação do Plenário em sua 568ª Reunião Ordinária, DECIDE:

I - Cancelar a pedido as Inscrições Definitivas Secundárias dos profissionais a seguirem relacionados, conforme previsto no Manual de procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovados pela Resolução COFEN-560/2017.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAUDIA SERRA DE BRITO	COREN-DF-205842-AE
CLENIR DEL SANT GOMES	COREN-DF-66180-AE
GEIZA CELESTE ANDRADE DA SILVA	COREN-DF-238460-AE
RAIMUNDO RODRIGUES MAGALHÃES	COREN-DF-218602-AE
SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA LESSA	COREN-DF-47832-AE

ENFERMEIRO

ALINE EMANUELLA NERY TAVARES	COREN-DF-728922-ENF
AMANDA BARBOZA DA SILVA	COREN-DF-527822-ENF
AMAZILVA DOS SANTOS	COREN-DF-678855-ENF
ANA CAROLINA IVO DE ALMEIDA	COREN-DF-488583-ENF
BENVINDA MILANEZ BALBINO DA COSTA	COREN-DF-683359-ENF
CAMILA RODRIGUES DA SILVA	COREN-DF-524489-ENF
ERVILENE PAZ DOS SANTOS GONÇALVES	COREN-DF-601549-ENF
FABÍOLA DAMIANA CARLOS PEREIRA	COREN-DF-696777-ENF
GIOVANA MORELO GAGNO	COREN-DF-725514-ENF
GUILHERME OLIVEIRA DA CRUZ	COREN-DF-721787-ENF
HELLEN SILVA FERNANDES ALENCAR	COREN-DF-668997-ENF
IARA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	COREN-DF-555655-ENF
ISABEL CRISTINA REIS SOUSA	COREN-DF-10449-ENF
IZANILDO ALVES DOS SANTOS	COREN-DF-711690-ENF
JÉSSICA SILVA DOS ANJOS BRITC	COREN-DF-632628-ENF
KARLA DA SILVA LIMA	COREN-DF-730553-ENF
KEILY GOERHING RIBEIRO	COREN-DF-319041-ENF
KENIA DA SILVA RABELC	COREN-DF-625492-ENF
KETLEN RODRIGUES GIOVANNE	COREN-DF-531604-ENF



ENFERMEIRO

LUANA SANTOS RODRIGUES	COREN-DF-746147-ENF
LUZIENE RIBEIRO LIMA	COREN-DF-621810-ENF
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS BORGES	COREN-DF-634560-ENF
MIRELA ARCANGELO SOUZA	COREN-DF-694050-ENF
PATRÍCIA PATIELLE CARDOSO ELEUTÉRIC	COREN-DF-384841-ENF
RAQUEL RODRIGUES CAMPOS	COREN-DF-507484-ENF
RENATA LOPES DA SILVA ARAÚJC	COREN-DF-485017-ENF
ROSÂNGELA JUSTINO PEREIRA	COREN-DF-692438-ENF
SHIRLEY GARCIA ALVES	COREN-DF-397768-ENF
TAUANY ALVES DOS REIS	COREN-DF-730075-ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ADILSON ALVES BOTELHO	COREN-DF-256069-TE
ALCYON AYRES DA FONSECA	COREN-DF-219110-TE
ALINE PAES LANDIM DOS SANTOS	COREN-DF-1447369-TE
ALINE SILVA VASCONCELOS	COREN-DF-1373564-TE
ALTAMILA PEREIRA GUIMARÃES	COREN-DF-381027-TE
BARBARA KATHLEEN MARANHÃO DE SOUSA	COREN-DF-915044-TE
CAETANA RODRIGUES DOS SANTOS	COREN-DF-1645700-TE
CLARA CRISTINA RIBEIRO DE CASTRO	COREN-DF-1481947-TE
CLAUDIA SERRA DE BRITO	COREN-DF-316518-TE
DAMIÃO CARLOS PEREIRA DUARTE	COREN-DF-226175-TE
ELYRA PITA HIPPERTI	COREN-DF-686100-TE
ESMERALDA DE SOUZA ALVES	COREN-DF-16343-TE
JENIFER SOUZA DE LIMA	COREN-DF-1229028-TE
KARINE CASTRO SILVA	COREN-DF-1427778-TE
LEIKA VERÔNICA BOTOSSO DE SOUZA	COREN-DF-249942-TE
MAGNÓLIA LEAL DOS SANTOS FERNANDES	COREN-DF-20019-TE
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO PIRES	COREN-DF-226119-TE
MARIA SEBASTIANA ROSA BRAGA	COREN-DF-226130-TE
MARIA SONIA PEREIRA	COREN-DF-30138-TE
MARIANA CHAVES DA SILVA	COREN-DF-933946-TE
MARLENE CARDOSO DO NASCIMENTO	COREN-DF-551612-TE
MÔNICA CRISTINA MUNIS CASTRO	COREN-DF-1618206-TE
PABLIANY ALVES DA SILVA	COREN-DF-808203-TE
RAÍLLA PÂMELLA DE SOUZA LIMA	COREN-DF-1509713-TE
RENATA LOPES DA SILVA ARAÚJC	COREN-DF-1027180-TE
RIVANITA CARDOSO DOS SANTOS SILVESTRE	COREN-DF-184668-TE
ROBERTA TREDICCI COSTA	COREN-DF-836097-TE



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SEBASTIANA ALEXANDRE LISBOA
SUELENE SELMA RICARTE DE FREITAS
TATIANE BEZERRA DA SILVA
TELMA SUELI DA SILVA
VILMA JOSE SABINO KAMAIURÁ
WENCESLAU BONIFÁCIO GOMES

COREN-DF-1839239-TE
COREN-DF-76100-TE
COREN-DF-1802447-TE
COREN-DF-875725-TE
COREN-DF-431407-TE
COREN-DF-51678-TE

II – A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 11 de agosto de 2023.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Presidente
Coren-DF N° 135645-ENF

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES
Secretário
Coren-DF N° 228653-ENF